CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PAUTA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

22/02/2017 (Quarta-feira) – 19h00

1ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

1º Período Legislativo

Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho"

* Em cumprimento ao Regimento Interno, art. 5º, §2º, a Câmara deliberará, exclusivamente, sobre a matéria objeto da convocação.

I – Não haverá deliberação de ata nesta Sessão Extraordinária.

II - leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.

III - leitura do sumário das proposições encaminhadas à Mesa.

***

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da prestação de contas da Gestão Fiscal, relativa à execução orçamentária e indicadores e metas da saúde realizados no 3º Quadrimestre de 2016, em cumprimento a Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

***

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

Ofício: Gab/Con 31/2017

Piumhi, 16 de Fevereiro de 2017

Seja disponibilizado o espaço e providenciada a convocação dos nobres colegas p/ o evento.
20.02.17

Ilmo. sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi,

Para que possamos atender ao que determina a Lei complementar nº 101/200 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), solicitamos o especial favor de disponibilização das dependências dessa Casa no dia 22/02/2017, no horário de 19:00 às 22:00 horas, **apresentação da prestação de contas da Gestão Fiscal, relativa à execução orçamentária e indicadores e metas da saúde realizados no 3º Quadrimestre de 2016**.

Pedimos ainda, que seja permitido o uso do serviço de sonorização dessa Casa, data-show, caneta com laser bem como a infraestrutura necessária para interação entre o público e os palestrantes.

No aguardo de um pronunciamento favorável, antecipamos agradecimentos.

CAMARA MUNC. PIUMHI 16/FEV/2017 09:01 000000869

Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal

Selma Cristina Vieira
Matrícula 5391-8
Controladoria Interna
Prefeitura Municipal de Piumhi/MG

Ilmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
R: Visconde de Ouro Preto, 435
CEP: 37925-000
Piumhi/MG